



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.109 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, Servidora Pública Municipal, do cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL